


**RESULTADO FINAL EDITAL Nº 5/2020/JIPA - CGAB/IFRO, DE 27/01/2020**

PROCESSO SEI Nº 23243.000320/2020-64

DOCUMENTO SEI Nº 0910207

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final** do Edital nº 5/2020, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE, Cursos de Graduação**.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**
**1.1.DEFERIDOS:**

Nº	Classificação	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos	Valor a Receber
1	4	Aline Souza Vegas	3º P. Eng. Florestal	70	R\$ 300,00
2	1	Ana Carolina de Moura Vieira	3ºP de Eng. Florestal	80	R\$ 300,00
3	6	Evelyn Cibeli Racki da Cruz	5º P. Eng., Florestal	60	R\$ 300,00
4	8	Igor Gonçalves de Oliveira	8º P. Lic. em Química	60	R\$ 300,00
5	7	Letícia Karen B. Santos	3º P. Eng. Florestal	60	R\$ 300,00
6	3	Luan Garcia Pereira Barros	5º P. Eng. Florestal	70	R\$ 300,00
7	5	Maria Selma Souza Tavares	1º P. ADS	70	R\$ 300,00
8	9	Pâmela Cardoso Silva	1º P. Eng. Florestal	60	R\$ 300,00
9	2	Taisa Soares da Silva	5º Eng. Florestal	80	R\$ 300,00

**1.2 CADASTRO RESERVA:**

Nº	Classificação	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos
1	22	Ana Claudia Salermo Dionisio	3º P. Eng. Florestal	30
2	11	Ana Paula Pastrez	1º P. Eng. Florestal	50
3	19	Andrêina da Gama Costa	1º P. Eng. Florestal	40
4	18	Denise Lopes do Nascimento	1º P.Eng. Florestal	40
5	14	Geniffer Lorrany Biazutl Xavier	3º P. Lic. em Química	50
6	16	Gilmara de Assis Nascimento	3º P. Lic. em Química	40
7	17	Gleicieli Lopes Ramirez	5º P. Eng. Florestal	40
8	13	Juliana Oliveira Brito	1ºP Lic. em Química	50
9	21	Milena Rodrigues Cortes	3º P. Lic. em Química	40
10	12	Natiele Lima Pereira	5º P Eng. Florestal	50
11	20	Rafael da Silva Guimarães	3º P. Eng. Florestal	40
12	10	Victor Pedro Borges Silva	1º P. ADS	60
13	15	Zanielli Souza Müller	3º P. ADS	50

**1.3 ALUNOS COM REQUERIMENTOS INDEFERIDOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E/OU INCONSISTÊNCIA OU INCONFORMIDADE DE INFORMAÇÕES:**

Nº	Estudante	Turma/Curso
1	Crislane Justiniano Amaro	6ºP de Lic. em Química

2	Douglas de Paula	1ºP de ADS
3	Elizeu Ferreira da Silva Junior	1º P. Eng. Florestal
4	Raimundo de Oliveira Soares Neto	1ºP de Eng. Florestal
5	Rosilaine Vieira do Nascimento	1º P ADS
6	Samara Bento Sobrinho	1º P. Lic. em Química

## 2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE DADOS BANCÁRIOS:

Estudantes classificados (as) dentro do número de vagas deverão encaminhar o termo de compromisso (que consta no anexo) assinado, bem como os dados bancários via **e-mail: caed.jipa@ifro.edu.br**, no período de **08 a 15 de Maio de 2020**. Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato pelos **telefones (69) 99904-7804 (Whatsapp) e (69) 99901-2997 (ligação)**.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 07/05/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0910207** e o código CRC **53E1C0A3**.

## ANEXOS -

### ANEXO IV -EDITAL 5/2020/JIPA - CGAB/IFRO COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO *CAMPUS* JI-PARANÁ

## TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, eu \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Ji-Paraná, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas do Programa de Auxílio a Permanência, no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE, estando ciente de que os valores financeiros e/ou de serviços recebidos indevidamente, serão devolvidos ao erário público por meio de GRU e que estarei sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra- as.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso, junto à Coordenação de Assistência ao Educando.

Ji-Paraná \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL